

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O FUNDO DE 09.237.009/0001-95

Informações referentes a 01 de Abril de 2019

Este formulário contém as informações complementares sobre o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RENOVA**, administrado por **ORLA DTVM S/A** e gerido por **GUARDA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA**. As informações contidas neste material são atualizadas conforme modificações ocorridas no Fundo.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação

- I. **Divulgação da composição da Carteira do Fundo:** A periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo é mensal
- II. **Local, meio e forma de divulgação das informações:** As informações referentes à composição da Carteira do Fundo serão divulgadas em www.cvm.com.br
- III. **Local, meio e forma de solicitação de informações pelo cotista:** As informações sobre o Fundo podem ser solicitadas pelo cotista através de orla@orladtvm.com.br
- IV. **Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do fundo:** Risco de crédito; Risco de liquidez dos ativos; Risco de mercado e dos efeitos da política econômica do Governo Federal; Risco de concentração; Risco de descasamento; Risco de descontinuidade, por não originação de Recebíveis ou liquidação antecipada do Fundo; Risco de liquidação das Cotas do Fundo em Direitos Creditórios; Risco tributário; Risco de guarda da documentação relativa aos Direitos Creditórios; Riscos relacionados à Consultora Especializada; Risco pela ausência do registro em cartório das cessões de Direitos Creditórios ao Fundo; Risco referente à verificação do lastro por amostragem; Risco decorrente dos critérios adotados pelos originadores e/ou Cedentes ou pela Consultora Especializada na análise dos créditos; Risco dos Direitos Creditórios serem alcançados por obrigações dos Cedentes; Inexistência de garantia de rentabilidade; Patrimônio Líquido Negativo; Risco decorrente da precificação dos ativos; Pré-pagamento e renegociação dos Direitos de Crédito; Risco de execução de Direitos de Crédito emitidos em caracteres de computador; Risco de não performance dos Direitos de Crédito (a performar); Risco relacionados a aquisição de créditos performados de Cedentes em recuperação extrajudicial ou judicial; Demais riscos.
- V. **Descrição da política relativa ao exercício de direito de voto decorrente dos ativos financeiros detidos pelo fundo:** O Administrador/Gestor adota política de exercício de direito de voto (“olítica de Voto”m assembleias gerais, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. A Política de Voto orienta as decisões da GESTORA em assembleias dos detentores de títulos e valores mobiliários detidos pelo Fundo, no intuito de defender os interesses do Fundo e de seus cotistas.

- VI. Descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido:** A legislação aplicável ao FUNDO, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo FUNDO, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do FUNDO, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do FUNDO;
- VII. Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo administrador para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito, inclusive risco de liquidez:** A política de administração de risco da ADMINISTRADORA baseia - se em técnicas de monitoramento para obter estimativa do nível de exposição do FUNDO aos riscos mencionados, de forma a adequar os investimentos do FUNDO a seus objetivos e política de investimento e ao perfil de tolerância a riscos. Os níveis de risco são definidos pelo GESTOR e pela ADMINISTRADORA e são aferidos por área de gerenciamento de risco segregada. 6.2. VAR –lor em Risco –timativo da perda potencial para a carteira do FUNDO, em dado horizonte de tempo, associado a uma probabilidade ou nível de confiança estatístico. 6.3. Teste de Estresse- medida de risco para avaliar o comportamento da carteira do FUNDO em condições significativamente adversas de mercado. Pode -se considerar diversos cenários adversos e assim melhor avaliar o impacto no FUNDO. 6.4. Monitoramento de Liquidez – apuração do valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira em um determinado prazo, ponderado pelas regras de resgate e pela composição da carteira do FUNDO.
- VIII. Classificação de Risco:** Não se aplica
- IX. Apresentação detalhada do administrador e do gestor, departamento técnico e demais recursos e serviços utilizados pelo gestor:** O Fundo é administrado pela ORLA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.904.564/0001-77, com sede na Rua da Assembleia, 10, sala 2601, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 4.587, expedido em 21 de novembro de 1997, doravante denominada Administradora. A atividade de gestão da carteira do Fundo será exercida pela Guarda Investimentos Gestora de Recursos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.971.519/0001-69, com sede na Rua Dr Neto de Araújo 320, Conjunto 503/504, Vila Mariana, São Paulo –SP, credenciada pela CVM para gestão de carteiras pelo Ato Declaratório CVM nº 11.998, DE 01.11.2011.
- X. Relação dos demais prestadores de serviços do fundo:** Os serviços de Custódia Qualificada, de Controladoria são exercidos pela Orla DTVM. Tesouraria: Banco Paulista.
- XI. Política de distribuição de cotas:** A ADMINISTRADORA fica autorizada a contratar terceiros em nome do FUNDO para a prestação dos serviços de distribuição e escrituração de cotas.

XII. Observações: Multicarteira Outros: Fundos que buscam retorno por meio de investimento em carteira de recebíveis (direitos ou títulos), originários de dois ou mais tipos, sem compromisso declarado de concentração em um setor em particular.